

PBQP-HABITAT

PBQP-HABITAT



Manual para Sensibilização Estadual do PBQP-H

Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação





Manual para Sensibilização Estadual do PBQP-H

Roteiro para uniformização de procedimentos a serem adotados quando da Sensibilização Estadual para Adesão ao PBQP-H

Como usar este manual

O objetivo deste manual é oferecer aos Representantes Estaduais do PBQP-H e aqueles interessados em promover a Adesão de seu Estado ao Programa um conjunto padronizado de documentos que permitam registrar as etapas básicas da sensibilização estadual, bem como oferecer aos agentes dos setores público e privado a documentação básica para a formalização da adesão.

Este manual contém modelos de diversos documentos, organizados na sequência básica padrão para a sensibilização estadual. A orientação geral é que os documentos sofram o menor número de alterações possível. Ainda assim, as peculiaridades do setor da construção civil em cada estado podem ser contempladas, em especial quando da elaboração do “Programa Setorial da Qualidade”, do “Acordo Setorial” e do “Decreto de Adoção do PBQP-H no Estado”.

Os modelos de documentos presentes neste manual estão disponíveis no site Internet do Programa, cujo endereço é: <http://www.cidades.gov.br/pbqp-h>

A Sensibilização Estadual para Adesão ao PBQP-H

A Sensibilização Estadual para Adesão ao PBQP-H tem uma série de objetivos definidos, cujo alcance é de extrema importância para o sucesso da implantação do Programa no Estado. São eles:

1. Apresentar o PBQP-H ao setor da construção civil em cada estado, deixando claro que é composto por projetos relativos à melhoria da qualidade e aumento da produtividade em toda a cadeia produtiva;
2. Buscar a adesão de entidades públicas e privadas aos projetos que compõem o Programa;
3. Esclarecer ao Poder Público local as vantagens da utilização de critérios técnicos de qualidade em suas contratações, e com isso agregar o Poder de Compra do governo local ao do Governo Federal, em apoio ao PBQP-H;

4. Buscar a adesão estadual ao Programa, estimulando a organização de Programa Setorial da Qualidade e a obtenção de Acordo Setorial. Se necessário, pode ser também estimulada a publicação de Decreto de Adoção do PBQP-H, conforme modelo proposto.

Com base nos objetivos propostos, pode-se perceber a existência de um roteiro básico de atividades a serem desenvolvidas, cujo detalhamento expomos a seguir.

A Primeira Reunião de Sensibilização

A primeira reunião de sensibilização estadual é de extrema importância para o sucesso da implantação do PBQP-H em cada estado. É por meio desta reunião que os agentes do setor da construção civil no estado, bem como os representantes dos poderes locais, terão sua “primeira impressão” das atividades sendo desenvolvidas pelo Programa. Os pontos mais importantes desta primeira reunião são:

1. As entidades a serem convidadas;
2. A ampla divulgação da realização da reunião;
3. A organização adequada da reunião;
4. O registro das presenças e da memória da reunião.

As entidades a serem convidadas.

Sendo o PBQP-H um Programa fundado na articulação dos agentes do setor e na parceria entre estes diferentes agentes, torna-se quase que uma obrigação que, para a sensibilização, seja convidado o universo mais amplo possível de entidades do setor. As entidades a serem normalmente convidadas para as reuniões de sensibilização são:

Perfil dos convidados

Como trata-se de uma reunião de trabalho e de decisões preliminares sugere-se convidar em torno de 20-30 pessoas e que estejam autorizadas a falar em nome da entidade. É importante que antes de se enviar ofício/convite a cada entidade, seja feito contato telefônico com sua Presidência, não só para uma explanação inicial sobre a importância da reunião, como para que sejam indicados nominalmente, além do Presidente, outros representantes da entidade a serem convidados.

Agentes contratantes

Contratantes públicos e privados de obras de edificações (desde habitações populares a escolas, postos de saúde, edifícios residenciais, comerciais etc.). São, em geral, as Secretarias de Habitação, Obras, COHAB'S, INOCOOPS, Escritórios de Negócios da Caixa Econômica Federal, Crédito Imobiliário de Bancos etc.

Agentes da Cadeia Produtiva:

Entidades Representantes das Construtoras, Incorporadoras, Projetistas, Gerenciadoras de Obras, dos Fabricantes de Materiais e Componentes.

Agentes de Apoio Técnico:

Entidades que dedicam-se ao Ensino, Treinamento, Pesquisa e Desenvolvimento, Ensaio e Certificação de Materiais e Sistemas. São as Universidades Públicas e Privadas, SENAI, SEBRAE, Laboratórios de Ensaio, Organismos Certificadores Credenciados, Conselhos Regionais, Institutos ou Clubes de engenharia e Arquitetura etc.

A ampla divulgação

Uma das características mais marcantes do PBQP-H é o fato de ser um Programa inteiramente baseado na adesão voluntária dos diferentes agentes do setor. Neste sentido, sabe-se que, para que esta adesão se dê de forma satisfatória, os diferentes participantes necessitam obter volume suficiente de informações sobre o Programa. Como resultado, não há ocasião que consideremos melhor para que isto seja feito que quando das reuniões de sensibilização.

É na reunião de sensibilização que os representantes das diversas entidades tem sua melhor oportunidade para conversar com a Coordenação do PBQP-H, tirando dúvidas sobre a organização e condução do Programa, bem como colocando de forma aberta suas expectativas e apreensões.

Por estes motivos, recomenda-se que a reunião seja amplamente divulgada (se possível pela imprensa local). Ainda que a reunião tenha as características descritas acima, entende-se que o convite à entidades tem por objetivo garantir uma presença mínima de pessoas relevantes para a implantação do Programa no estado. Apesar disso, não deve ser feito nenhum tipo de restrição à entidades que, ainda que não convidadas “formalmente”, tenham interesse em participar da reunião.

A organização adequada da reunião

Já é lugar comum que a qualidade que se exige dos outros deve estar presente antes naquele que a cobra. Neste sentido, é de fundamental importância que a reunião de sensibilização seja corretamente organizada, bem como que conte com uma infra-estrutura mínima para a realização a contento das atividades previstas.

Um lugar confortável, com boa iluminação e os equipamentos necessários para a apresentação (computador, datashow, sistema de som etc.) são requisitos básicos para o sucesso da reunião.

A Coordenação Geral do Programa está sempre à disposição para auxiliar na organização das reuniões de sensibilização e demais eventos relacionados à adesão estadual ao PBQP-H. Os contatos podem ser feitos pelo telefone (61) 2108-1794, pelo FAX (61) 322-1514, ou pelo email: pbqp-h@idades.gov.br.

Apresentação Padrão do PBQP-H

A sensibilização é feita por técnico enviado pela Coordenação Geral do PBQP-H. A Coordenação já tem pronta uma apresentação padrão atualizada, que é utilizada em todas as reuniões de sensibilização. Esta apresentação, cujo conteúdo segue nos Anexos, também pode ser encontrada no site Internet do Programa: <http://www.cidades.gov.br/pbqp-h>.

Outros preparativos

São de responsabilidade da Coordenação Geral do PBQP-H as providências necessárias para a ida de seu representante aos Estados, quando da fase de sensibilização. Ainda assim, não é previsto nenhum tipo de aporte para o custeio destas atividades, cuja responsabilidade é daquele que organiza a reunião.

Reuniões Adicionais

Percebe-se que, em alguns estados, o processo de sensibilização pode exigir a realização de mais de uma reunião de sensibilização, bem como de reuniões menores, realizadas junto à agentes específicos (órgãos públicos, entidades de classe etc.). A Coordenação Geral do PBQP-H está à disposição para a realização de quantas reuniões forem necessárias para uma adequada sensibilização estadual.

Os registros da reunião

Para a garantia da transparência do processo de sensibilização estadual é de grande importância o registro das atividades realizadas e, em especial, das reuniões de

sensibilização. A legitimidade de um Representante Estadual, bem como de qualquer proposta que venha a ser encaminhada aos poderes públicos, depende de uma clara comprovação de que há o respaldo das principais entidades do setor no Estado ao que está sendo proposto.

Da mesma forma, o posterior acompanhamento e divulgação das ações sendo desenvolvidas em cada estado dependem de que as atividades e responsáveis estejam claramente definidos, bem como que seja documentado o esforço feito para uma ampla participação de todos os agentes do setor.

A Escolha do Representante Estadual

Quando de sua criação, foi considerado como característica fundamental do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, a necessidade de serem respeitadas as diversas realidades regionais nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura.

Esta preocupação tinha dois objetivos principais. O primeiro era o de estimular o envolvimento do maior número possível de agentes do setor, o que só se considerava ser possível com a colaboração de interlocutores qualificados, ou seja, que conhecem as diferentes realidades locais. O segundo era o de serem definidos projetos e normativos que realmente pudessem ser aplicados em diferentes realidades. Em outros termos, o que se desejava era fugir de um padrão de estabelecimento de programas teoricamente impecáveis mas praticamente irrealizáveis, por não terem levado em conta as características por vezes conflitantes das práticas em habitação, saneamento e infraestrutura nas diferentes unidades da Federação.

Neste sentido, foi instituída como parte do PBQP-H a figura do Representante Estadual. O Representante Estadual é escolhido por seus pares, entre representantes de entidades do setor, em reunião marcada para este fim junto à Coordenação Geral. Cabe ao Representante servir de interlocutor entre as Coordenações Geral e Nacionais do PBQP-H e os agentes interessados em participar do Programa em sua área geográfica de competência.

Os Representantes Estaduais

São dois, eleitos em plenária nas Reuniões de Sensibilização, que tiveram a presença de quorum qualificado, representando o Setor Público e o Privado. Em geral, o setor público é representado pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Habitação ou Infra-Estrutura.

Além disso, espera-se que o Representante Estadual também desempenhe as seguintes funções:

1. Identificação dos agentes, em seu estado, que poderiam participar do Programa;
2. Identificação das iniciativas locais para a qualidade no setor;
3. Identificação do conhecimento e adesão ao PBQP-H.
4. Divulgação do PBQP-H e dos projetos que o compõe;
5. Mobilização para a adesão;
6. Acompanhamento da implantação do Programa em seu estado (informes às Coordenações).

O PBQP-H já conta atualmente com Representantes em vinte e três estados, devendo ampliar em breve esta relação. O objetivo é que, até o final do ano 2004, haja representantes do Programa, se não em todos os estados, em todas as regiões do país. Uma relação dos Representantes pode ser encontrada nos Anexos deste Manual.

A Adesão Estadual

O próximo passo a ser dado, já escolhido o Representante Estadual, é uma maior sensibilização do poder público local, em geral o Governo do Estado e a Prefeitura da Capital, para a importância de sua Adesão formal ao PBQP-H.

A adesão em si não representa para o poder público outro compromisso que não o de aceitar as diretrizes gerais do Programa, bem como de desenvolver sua implantação no Estado sempre por meio da busca do consenso com os demais agentes do setor.

Para que tal adesão se dê, é necessário a formalização desta adesão, o que é feito por meio de uma cerimônia de assinatura de um “Termo de Adesão” padrão (também disponível nos Anexos deste Manual).

Mais uma vez se destaca aqui a importância da organização adequada da reunião. Antes de ser uma formalidade, a cerimônia de assinatura da adesão estadual é um evento simbólico de extrema importância, pois é na cerimônia de adesão que se dá a maior publicidade à implantação do PBQP-H no estado. Mais que um evento político, é um evento que busca garantir a transparência no processo de adoção do Programa.

A adesão estadual implica em uma expectativa de que seja formalizado o compromisso entre o setor público e o privado de que os requisitos consensados no âmbito do PBQP-H passarão a ser gradualmente exigidos quando das contratações e licitações que o poder público vier a fazer.

A implantação do PBQP-H no Estado

Obviamente, é de se esperar que, após a adesão, haja uma vontade de mudança, ou seja, uma vontade efetiva do poder público de implantar o PBQP-H. Até o momento, temos percebido que tal implantação é facilitada quando o próprio setor apresenta uma proposta base para a negociação.

Tal proposta tem, tomando como exemplo a Qualificação de Empresas de Serviços e Obras, a forma de um “Programa Setorial da Qualidade”, que é elaborado pelo setor privado (sob a responsabilidade do Representante Estadual) e proposto ao setor público.

Roteiro básico de elaboração do Programa Setorial

1. Listar as entidades representativas do setor.
2. Listar as empresas associadas e sem campo de atuação.
3. Diagnóstico da qualidade do setor: resumir o diagnóstico da atual situação do setor, indicando os programas de gestão da qualidade existentes ou em desenvolvimento;
4. Estimativa do número total de empresas, produção anual total do setor, geração de empregos do setor, indicador global de HH/m² de construção etc.
5. Normalização técnica: listar as normas técnicas existentes com resumo do assunto (título), listar as normas que devem ser atualizadas e elaboradas, listar as normas técnicas de empresas e/ou associações que poderão constituir-se em textos-base, listar os manuais técnicos específicos com o mesmo objetivo do acima referido;
6. Definir metas e prazos para implantação das diferentes atividades do PBQP-H;

A formalização do compromisso, então, pode se dar de duas formas básicas (e não excludentes). Uma delas é o “Acordo Setorial”, ou seja, uma formalização de metas, que tem por base o Programa Setorial proposto, após o consenso entre os setores público e privado. A Segunda é sob a forma de um Decreto, por meio do qual o Governo do Estado adota o PBQP-H e fixa os prazos máximos para o atingimento dos objetivos consensados (um modelo de Decreto pode ser encontrado nos Anexos deste manual).

E agora?

Formalizada a adesão, assinado o Acordo Setorial e/ou publicado o Decreto, cabe agora ao Representante Estadual manter o Ministério das Cidades informada do andamento do Programa no estado. Uma síntese deste acompanhamento está disponível no site do PBQP-H: <http://www.cidades.gov.br/pbqp-h>.

Para maiores informações ou esclarecimento de dúvidas, procure a Coordenação Geral do PBQP-H. Os contatos podem ser feitos pelo telefone (61) 2108-1794, pelo FAX (61) 322-1514, ou pelo email: pbqp-h@cidades.gov.br.



Anexos

Modelo de Convite para a Reunião de Sensibilização



Ministério das Cidades Secretaria Nacional de Habitação

CONVITE

Reunião de Sensibilização do Estado de _____

Data:

Horário:

Local:

Brasília, de de 2000

Prezado Senhor,

O Ministério das Cidades convida a Diretoria desta Entidade a participar da Reunião de Sensibilização para Adesão ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, ocasião em que serão apresentadas as diretrizes e os objetivos do PBQP-H.

2. O PBQP-H, Programa instituído em 1998 e promovido pelo Ministério das Cidades, é baseado na parceria entre o Poder Público e a Cadeia Produtiva da Construção Civil e tem como principal objetivo a modernização e o aumento da competitividade desta cadeia produtiva.

3. Por meio do exercício do Poder de Compra do Governo e demais agentes financeiros e/ou promotores serão estabelecidos Acordos Setoriais entre o Poder Público e a Cadeia Produtiva, visando estabelecer compromissos gradativos para a implantação de Sistemas de Gestão da Qualidade e a exigência de sua comprovação nas contratações a serem realizadas pelo setor público.

4. Para apresentar este importante Programa e discutir o início de sua implantação no Estado de _____, está sendo promovida uma Primeira Reunião de Sensibilização, que buscará a presença de todas as entidades envolvidas nesta parceria.

5. Assim, consideramos a presença da Diretoria desta Entidade fundamental para o sucesso da reunião, motivo pelo qual solicitamos que seja confirmada a participação de seu representante. A presença poderá ser confirmada pelo telefone: (XX) XXX-XXXX, com _____, ou pelo e-mail _____@_____.

Atenciosamente,

Maria Salette Weber
Coordenadora Geral do PBQP-Habitat

Modelo de Pauta da Reunião de Sensibilização



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H

1ª Reunião de Sensibilização Estadual

Estado: _____

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____ Horário: _____

Participantes Convidados:

Pauta Sugerida para a 1ª Reunião no Estado

- 1. Apresentação do Programa.**
- 2. Escolha dos representantes estaduais: Setor Público e Setor Privado.**
- 3. Articulação Institucional.**

Modelo de Memória de Reunião



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H

1ª Reunião de Sensibilização Estadual

Estado: _____

Local: _____

Data: ____/____/____ Horário: _____

MEMÓRIA DA REUNIÃO

1. Participantes: **Lista de Presença Anexa**

2. Assuntos Tratados

Não se esqueça da Lista de Presença, com a relação clara das entidades sendo representadas!

Os Representantes Estaduais do PBQP-H

Estado	Nome	Entidade	telefones	email
AC	Eduardo Vieira	Gov estado (secr cidades)	(68) 2441602	eduardo.vieira@ac.gov.br
	Atabyro Azevedo	Sinduscon	(68) 2266021	sinduscon-ac@ibest.com.br
AL	Kleyder Teixeira	SENAI - AL	(82) 2163000 / 2163053	kleyder@al.senai.br
AM	Carlos Valente	SINDUSCON-AM	(92) 633-1691 / 99844093	karlvalente@bol.com.br
	Rizo Ribeiro	SENAI - AM	(92) 614-9955 / 91144889	rizo@am.senai.br
	Silvia Barros	SENAI - AM	(92) 614-9967 / 9603-0311	silvia@am.senai.br
AP				
BA	Eduardo Jose de Santana	SUCAB (QUALIOP)	(71) 31156120	eduardosantana@sucab.ba.gov.br
	Reinaldo Moreira	SUCAB (QUALIOP)	(71) 31156214	reinaldomoreira@uol.com.br
CE	Marcelo Cavalcante	Sinduscon	(85) 248-4949	marcelo@caltech.eng.br
	Sebastião Ceitosa	SENAI		ffilho@sftec.org.br
DF	Gustavo Franco	Secretario executivo PBQP-H	(61) 7811-1121	steel@steel.ind.br
	Sigmar Carlos Bieffeld	GDF	(61) 361-6595	sigmarcb@globo.com
ES	Marília Rangel	Sindicon - ES	(27) 33251877	marilia@sindicon-es.com.br
	Nemézio de Andrade	Sindicon - ES	(27) 33251878	nemezio@sindicon-es.com.br
GO	Gercina Luzia de Araújo Silva	Sinduscon - GO	(62) 3095-5155	comat@sinduscongoias.com.br
	Paulo Roriz	SENAI	(62) 202-1211	paulororiz@senaigo.com.br
MA	Regina Vieira	SEBRAE	(98) 2166149 / 81168424	reginav@ma.sebrae.com.br
MG	Eduardo Kuperman	Sinduscon (pres)	(31) 32751666	pbqph@sinduscon-mg.org.br / paulo@sinduscon-mg.org.br
	Marcelo Godoi	(secretaria executiva)	(31) 3275-3429	mgodoi@mgodoi.com.br
	Vanessa Visacro	SEBRAE-MG	(31) 33719001	vanessa@sebraemg.com.br
	Maria Hermont/Geralda Carvalhaes	Secret. Obras (PMQP-H)	(31) 3250-0811	pmqp-h.setop@mg.gov.br
MS	Kleber Recaldi	Sinduscon - MS	(67) 3870909 / 4328714	kleber@cgrengenharia.com.br
MT	Gilberto Gomes Figueiredo	SENAI	(65) 99712987 / 6111505	gilberto@senaimt.com.br
	Mauro Fernandes	SENAI	(65) 6111539	mauro@senaimt.com.br
	Lélia Brum (coorden pbqp-h)	SENAI	(65)6111538	pbqp-h@senaimt.com.br
	Jair Dunigon	INMETRO-MT (comite estadual)	(65) 6248785	jair@imeq.mt.gov.br
PA	Cicerino do Nascimento	COHAB (pres)/repre CTECH	(91) 243-4575	cicerino@email.prodepa.gov.br
	Jeferson Brasil	Sinduscon (pres)	(91) 2414058	sindusconpa@interconnect.com.br
	Elizabeth Corres	ParaObras (coorden.)	(91) 91128292	paraobras@prodepa.gov.br
PB	Derlópidas Gomes Neves Neto	superintendente do IEL-PB	(83) 310-3420 / 310-5421 / 8802-5504	deoneves@ielpb.org.br
	José Irenaldo Jordão Quintans	Sinduscon (pres)	(83) 2431255 / 2431255 / 9981-4552	iquintans@uol.com.br
PE	Jose de Guadalupe Larocerie da Silva		(81) 99649648	jarocerie@uol.com.br
	Antonio Carlos Maranhão de Aguiar		(81)34211098	
PI	Januário Pinheiro Ramos	Sinduscon (pres)	(86) 99813799	jpram@triade.com.br
			(86) 2291970	sinduscon-pi@webone.com.br
			(86) 2292999	prolux@prolux.com.br
PR	Paulo Henrique Laporte Ambrozewicz	SENAI/CEIC - PR	(41) 99723241 / 3507108/3507137	laporte@pr.senai.br
RJ	Lydio dos santos bandeira de mello	(Sinduscon)	(21) 39812110	lydio@sergen.com.br
				detec@sinduscon-rio.com.br
RN	Jarbas Jacome de Oliveira	SENAI	(84) 99856092	jarbas@ctgas.com.br / dvanna@rn_senai.br
	Ana Adalgisa Dias Paulino	Sinduscon (pres)	(84) 204-6292	ana@fiem.org.br
RO				
RR				
RS	Jane Klein	IGEC	(51) 9978-5586 / 5925221	jane@klein.eng.br
	Jaures de Oliveira	SENAI	(51) 33478697	joliveira@dr.rs.senai.br
SC	Paulo Sérgio Arias	CEIC	(47) 348 0990	pbqp-hsc@melim.com.br
	Odilon Fernandes Roman	CEF	(48) 99823825	odilon.roman@caixa.org.br
SE	Emerson M. de Carvalho	Sinduscon	(79) 211-2567 / 9978-9025	ecarvalho@infonet.com.br
SP	Rafael Pileggi	CDHU	(11) 3068-2307	seniores@uol.com.br / rpileggi@cdhu.sp.gov.br
	Mário William	forum ICMC	(11) 3770-5330	mario.william@abcp.org.br
	Marcos Velletri	SECOVI	(11) 536-0093	secretariasecovi@secovi-sp.com.br
TO				

Modelo de Termo de Adesão Estadual ao PBQP-H



**Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação**

**PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT
– PBQP-H**

TERMO DE ADESÃO ESTADO _____

As entidades abaixo signatárias, reunidas na cidade de _____, em _____, declaram sua ADESÃO ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, promovido pelo Ministério das Cidades.

Comprometem-se, dentro das diretrizes do PBQP-H, conforme definido na Portaria MPO nº 134, de 18 de dezembro de 1998, que o instituiu, a iniciar imediatamente as negociações para implantar os Programas Setoriais de Qualidade e celebrar Acordos Setoriais entre o Poder Público e a Cadeia Produtiva da Construção estabelecida neste Estado.

Finalmente, declaram adotar como premissas básicas de sua atuação a PARTICIPAÇÃO nas várias atividades do PBQP-H e a prática constante da PARCERIA e do CONSENSO entre os SETORES PÚBLICO e PRIVADO e entre CLIENTES e FORNECEDORES.

Cidade, Data

Pelo Ministério das Cidades

Pelo Governo do Estado

Contratantes		Fornecedores	Apoio Técnico	
Secretaria de Estado de _____	Secretaria Municipal de _____	Sinduscon	Universidade Federal	SENAI, SEBRAE e outros agentes de apoio técnico
Superintendente da CAIXA no Estado e outros contratantes		Associações de empresas e outros fornecedores	Outras Universidades, Centros de Pesquisa	

Modelo de Decreto para Adoção do PBQP-H no Estado

DECRETO Nº _____, DE _____ DE _____ DE _____

Adota o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H no Estado de _____ e dá providências correlatas

_____, Governador do Estado de _____, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando...

Considerando (...); e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 134, de 18 de dezembro de 1998, do então Ministério do Planejamento, que institui o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional – PBQP-H, atualmente sob Coordenação da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, bem como sua ampliação para Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, conforme disposto na Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2000/2003.

Decreta:

Art. 1º Fica adotado o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H no âmbito do Governo do Estado de _____.

Art. 2º A adoção do PBQP-H pelo Governo do Estado de _____ será orientada pelas seguintes diretrizes:

- I – atuação integrada do poder público e parceria entre agentes públicos e privados;
- II - fortalecimento da estrutura produtiva do setor no que diz respeito à sua capacidade tecnológica e gerencial;
- III - estímulo à implementação de programas evolutivos de aperfeiçoamento da qualidade e aumento da produtividade por parte dos participantes do programa;
- IV - fortalecimento da infra-estrutura laboratorial e de pesquisa para o desenvolvimento tecnológico e de prestação de serviços;
- V - incentivo à utilização de novas tecnologias para a produção habitacional.

Art. 3º Em complemento aos objetivos gerais do PBQP-H, estabelecidos na Portaria que o instituiu, sua adoção no âmbito do Governo do Estado de _____ tem os seguintes objetivos específicos:

- I – otimização da qualidade dos materiais, componentes, sistemas construtivos, projetos e obras integrantes dos empreendimentos do Governo do Estado de _____;
- II - indução, por meio do poder de compra do Governo do Estado de _____, ao estabelecimento, pelo setor produtivo, de programas setoriais de qualidade, incluindo a elaboração e atualização de normas e documentos técnicos, desenvolvimento de programa de treinamento da mão-de-obra e a implantação de

processos de qualificação, homologação e certificação de produtos (materiais, componentes e sistemas) e serviços (projetos e obras);

III – otimização do dispêndio de recursos humanos, materiais e de insumos naturais e energéticos nas obras e serviços promovidas pela administração direta e indireta do Governo do Estado de _____;

IV – celebração com entidades de direito público e privado, nacionais e internacionais, de convênios e acordos que possibilitem e incrementem o desenvolvimento do Programa.

V - universalização do acesso à moradia, ampliando o estoque de moradias e melhorando as existentes.

Art. 4º A adoção do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H no âmbito do Governo do Estado de _____, será supervisionada pela Secretaria de Estado de _____, com o apoio dos seguintes órgãos:

I – Coordenação Geral

II – Secretaria Executiva

Art. 5º À Supervisão Geral da Secretaria de Estado de _____ cabem as seguintes atribuições e competências:

I - divulgar o Programa no âmbito do Governo do Estado de _____;

II - indicar e aprovar vínculos de cooperação com outros órgãos do poder público e privado envolvidos em programas de qualidade nas obras e serviços participantes do processo de construção de moradias e infra-estruturas;

III - designar o Coordenador Geral e Secretário Executivo;

IV - acompanhar e avaliar as ações e o andamento do Programa.

Art. 6º A Coordenação Geral será dirigida por um Coordenador indicado, em comum acordo, por (designar entidades), e designado pelo (designar autoridade).

I – A Coordenação Geral será constituída por seis membros, assim definidos:

a) um representante do (designar entidades, respeitando a paridade entre contratantes, fornecedores e entidades de apoio técnico).

II – À Coordenação Geral cabem as seguintes atribuições:

a) coordenar as ações no Estado de _____, estabelecendo metas, estratégias e prioridades na implantação do Programa;

b) estabelecer acordos setoriais que definam metas, prazos e indicadores para que os padrões adequados de qualidade sejam atingidos e mantidos;

c) estabelecer vínculos de cooperação com outros órgãos do poder público e entidades setoriais envolvidas em programas de qualidade compatíveis com os objetivos do PBQP-H;

d) definir a política da qualidade para produtos e serviços, em conjunto com o meio produtivo, e em consonância com os objetivos do PBQP-H;

e) avaliar os resultados da adoção do Programa no Estado de _____, relatando-os periodicamente à Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, como Coordenadora Nacional do PBQP-H.

Art. 7º A Secretaria Executiva será dirigida por um Secretário Executivo indicado (definir) e designado pela Secretaria de Estado de (definir).

I – À Secretaria Executiva cabem as seguintes atribuições:

- a) implementar as ações definidas pela Coordenação Geral;
- b) promover o inter-relacionamento entre o Programa e as entidades que celebraram ou venham a celebrar acordos setoriais, inclusive com agências de fomento, associações de defesa do consumidor, entidades envolvidas com capacitação profissional, associação de trabalhadores na construção civil, e instituições técnicas e entidades governamentais;
- c) divulgar o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H no Estado de _____, desenvolvendo mecanismos de conscientização e motivação para a qualidade;
- d) executar o planejamento financeiro do Programa no Estado de _____.

Art. 8º A função de membro da Coordenação Geral ou de Secretário Executivo será considerada como serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 9º As administrações direta e indireta do Estado de _____ inserirão em suas licitações de obras, projetos e serviços de engenharia, exigências relativas à demonstração da qualidade de produtos e serviços, conforme os critérios nacionais do PBQP-H e respeitando as metas e prazos estabelecidos nos acordos setoriais firmados no âmbito do Governo do Estado de _____, relacionados aos programas setoriais da qualidade, mencionados nos artigos 3º e 6º deste Decreto.

Art. 10 As metas a serem definidas nos acordos setoriais no Estado de _____ deverão considerar um prazo máximo de XX meses, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 11 Os recursos necessários para o custeio e desenvolvimento do Programa no Estado de _____ serão providos pelo (definir), e pelos parceiros que assinam o Termo de Adesão, observadas as decisões dos seus órgãos de administração, pelas entidades públicas e privadas que fomentam pesquisa, trabalhos técnicos e programas de formação e treinamento, nos termos de seus estatutos, e pelas entidades conveniadas, no que lhes couber.

Art. 12 É parte integrante deste Decreto, e como se nele estivesse transcrito, o Termo de Adesão anexo.

Art. 13 Este Decreto será regulamentado no prazo de XX dias.

Art. 14 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cidade, estado e data

A Portaria de Instituição do PBQP-H

(D O U 21 DEZ 98)

PORTARIA Nº 134, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998¹

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional - PBQP-H, conforme detalhado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PAIVA

¹ Publicada no Diário Oficial da União de 21/12/98, seção 1, p.42.

ANEXO

PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL – PBQP-H

OBJETIVOS

1. O Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional (PBQP-H) tem o objetivo básico de apoiar o esforço brasileiro de modernidade e promover a qualidade e produtividade do setor da construção habitacional, com vistas a aumentar a competitividade de bens e serviços por ele produzidos.

2. Constituem-se diretrizes do Programa:

- I – atuação integrada do poder público e parceria entre agentes públicos e privados;
- II - descentralização e desburocratização de procedimentos, de modo a respeitar as diversas realidades regionais;
- III - fortalecimento da estrutura produtiva do setor no que diz respeito à sua capacidade tecnológica e gerencial;
- IV - estímulo à implementação de programas evolutivos de aperfeiçoamento da qualidade e aumento da produtividade por parte dos participantes do programa;
- V - fortalecimento da infra-estrutura laboratorial e de pesquisa para o desenvolvimento tecnológico e de prestação de serviços;
- VI - incentivo à utilização de novas tecnologias para a produção habitacional;

3. Constituem-se objetivos específicos do Programa:

- I - fomentar o desenvolvimento e a implementação de instrumentos e mecanismos de garantia de qualidade de projetos, obras, materiais, componentes e sistemas construtivos;
- II - estruturar e animar a criação de programas específicos visando a formação e a requalificação de mão-de-obra em todos os níveis;
- III - promover o aperfeiçoamento da estrutura de elaboração e difusão de normas técnicas, códigos de práticas e códigos de edificações;
- IV - coletar e disponibilizar informações do setor e do PBQP-H;
- V - estimular o inter-relacionamento entre agentes do setor;
- VI - apoiar a introdução de inovações tecnológicas;
- VII - promover a articulação internacional;
- VIII - universalizar o acesso à moradia, ampliando o estoque de moradias e melhorando as existentes.

ESTRUTURA

4. Para consecução de seus objetivos específicos, o PBQP-H será estruturado na forma de projetos, para os quais será elaborado Termo Técnico de Referência que definirá, no mínimo, seus objetivos particulares, justificativa e forma de atuação.

5. O PBQP-H contará com a seguinte Estrutura Geral:

- I – Coordenação Geral;
- II – Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação – CTECH, instituído pela Portaria Interministerial nº 5, de 16 de fevereiro de 1998;
- III – Coordenação Nacional de Projetos e Obras;
- IV – Coordenação Nacional de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos;
- V – Coordenações Estaduais e/ou Regionais;
- VI – Grupo de Assessoramento Técnico.

5.1. A Coordenação Geral será exercida pelo Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, competindo-lhe:

- I - deliberar sobre as formas de implementação do PBQP-H;
- II – nomear Coordenadores Nacionais, Estaduais e/ou Regionais;
- III – definir os projetos que estruturam o Programa e elaborar os respectivos Termos Técnicos de Referência;
- III – baixar e propor os atos necessários ao detalhamento, execução, acompanhamento e avaliação do PBQP-H e de seus projetos.

5.2. Às Coordenações Nacionais de Projetos e Obras e de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos compete planejar, operacionalizar e divulgar as ações necessárias para a consecução dos objetivos do PBQP-H, ouvida a Coordenação Geral;

5.3. As Coordenações Estaduais e/ou Regionais serão escolhidas entre representantes de entidades do setor, em reunião marcada para este fim junto à Coordenação Geral, cabendo-lhes servir de interlocutor entre as Coordenações Geral e Nacionais e os agentes interessados em participar do programa em sua área geográfica de competência.

5.4. O Grupo de Assessoramento Técnico será composto por técnicos de reconhecido saber na área de qualidade e produtividade na construção escolhidos pela Coordenação Geral, a ele cabendo assessorá-la em suas atividades.

6. Para consecução dos objetivos previstos nesta Portaria, os Coordenadores Geral e Nacionais e o Grupo de Assessoramento Técnico reunir-se-ão, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocados pela Coordenação Geral.

7. As proposições técnicas da Coordenação Geral e das Coordenações Nacionais deverão ser submetidas ao CTECH, para opinião e recomendações.

8. As funções de Coordenação do PBQP-H são consideradas de interesse público relevante e não serão remuneradas.

FORMA DE ATUAÇÃO

9. A adesão ao PBQP-H será voluntária, sendo formalizada:

- I – Em se tratando de agentes da cadeia produtiva do setor privado, por meio de Programa Setorial de Qualidade, a ser elaborado, operacionalizado e acompanhado pelo proponente, após ter sido submetido às Coordenações Nacionais e Geral, e por elas aprovado;
- II – Em se tratando de agentes do setor público, por meio de Termo de Adesão firmado entre o representante da entidade e representante da Coordenação Geral, prevendo, no mínimo, o uso do poder de compra e o desenvolvimento de ações articuladas em suporte aos projetos componentes do Programa;
- III – Em se tratando de agentes financiadores e de fomento, pela participação em projetos que busquem utilizar o poder de compra como indutor da melhoria da qualidade e aumento da produtividade do setor da construção habitacional;
- IV – Em se tratando de agentes de fiscalização e de direito econômico, pela promoção da isonomia competitiva do setor por meio de ações de combate à produção que não obedeça as normas técnicas existentes e de estímulo à ampla divulgação e respeito ao Código de Defesa do Consumidor.

10. Exclusivamente aos participantes formalmente aceitos pela Coordenação Geral é facultado o uso do símbolo do PBQP-H, com o objetivo único de identificar sua adesão ao Programa.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.